



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

LEI DE Nº235/2021

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTANENSE A
SENHORA MIKAELA DE PAULA LACERDA
MANGUEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por unanimidade de votos e eu **sanciono** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o título de **CIDADÃ SANTANENSE** a Senhora **MIKAELA DE PAULA LACERDA MANGUEIRA**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 29 de Setembro de 2021.

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal